

DECRETO MUNICIPAL Nº. 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Delega poderes a servidora municipal - Fiscal Tributos - para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante o convênio com a União, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados poderes a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS - Matrícula 000954, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTOS, para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes do Tocantins, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal